

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



MBS BEM ESTAR HOLDING LTDA.

CNPJ/MF nº 45.188.899/0001-56
Avenida Paulista, nº 1079, sala 141/A e 141/B, Bela Vista
CEP 01.311-200, São Paulo – SP

no valor total de

R\$ 540.000.000,00

(quinhentos e quarenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BRMBSBNCM000

**O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI
CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES
MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 16 DE SETEMBRO DE 2024, SOB O Nº
CMV/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/146**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

**Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às
Notas Comerciais Escriturais.**

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

A **MBS BEM ESTAR HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.079, Condomínio Edifício Torre João Salem, 141/A e 141/B, Sala M, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 45.188.899/0001-56, na qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais (“Emitente”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de

São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), com o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar - parte, Bela Vista, CEP 01.311-920, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80 ("Citi") e com o **BTG PACTUAL S.A.**, sociedade anônima, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob nº 30.306.294/0002-26 ("BTG", e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, e com o Citi, "Coordenadores"), vêm a público, nos termos deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de 540.000 (quinhentas e quarenta) mil notas comerciais escriturais, em série única ("Notas Comerciais Escriturais"), da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Emissão"), todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 13 de setembro de 2024, o montante total de R\$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais), nos termos do "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da MBS Bem Estar Holding Ltda.*", celebrado em 11 de setembro de 2024, entre a Emitente, a **GROWHT SUPPLEMENTS – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 10.832.644/0001-08, com sede na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, na Avenida Wilson Lemos, número 2850, galpão 18, galpão 19, galpão 22, galpão 23 e galpão 24, Santa Luzia, CEP 88.200-000, ("Avalista"), a **MERAMA HOLDING BRAZIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, inscrita no CNPJ sob nº 41.156.866/0001-73, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1079, sala 141/A e 141/B, Bela Vista, CEP 01.311-200, na qualidade de avalistas ("Merama" e, quando em conjunto com a Growth, "Avalistas") e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Termo de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM

nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160" e "Oferta Pública", respectivamente).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Pública é realizada sob o rito de registro automático, de forma que não está sujeita, assim como os seus documentos, à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, nos termos dos artigos 26, inciso X e 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de títulos representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente); e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, sendo certo que, nos termos do artigo 27, I, da Resolução CVM 160, para requerimento e concessão do registro automático da Oferta, os seguintes documentos e condições são exigidos: (a) pagamento da taxa de fiscalização da CVM; e (b) formulário eletrônico de requerimento da Oferta preenchido por meio de sistema de registro disponível na CVM na rede mundial de computadores.

Não obstante, após a publicação do anúncio de encerramento da Oferta Pública, esta será objeto de registro na ANBIMA, pelos Coordenadores, nos termos do artigo 15 das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", em vigor desde 15 de julho de 2024.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTA, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DISTRIBUÍDAS.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA PÚBLICA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Pública:

Nº	Evento ⁽²⁾	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento do registro da Oferta à CVM Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	16/09/2024

2	Data limite para a liquidação financeira das Notas Comerciais Escriturais	17/09/2024
3	Data limite de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	15/03/2025

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

4. DISPENSA DA DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que o público-alvo da Oferta Pública é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V, da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações acerca da Oferta Pública podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta Pública foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta Pública, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, dos Coordenadores, da CVM e da B3.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, INCISO VII, DO

ARTIGO 59 DA RESOLUÇÃO CVM 160. TENDO EM VISTA QUE A OFERTA PÚBLICA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA PÚBLICA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Início é de 16 de setembro de 2024.



Coordenador Líder



Outros Coordenadores

